



## Resenha do artigo intitulado “A suspensão e a interrupção do contrato de trabalho”<sup>1</sup>

Review of an article entitled “the suspension and interruption of the employment contract”

Recebido: 30/08/2022 | Aceito: 15/06/2023 | Publicado: 20/06/2023

**Matheus Sousa dos Santos<sup>2</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0002-9069-3183>

 <http://lattes.cnpq.br/0707353663489092>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: [sousantoss.matheus@gmail.com](mailto:sousantoss.matheus@gmail.com)

### Resenha da obra:

OLIVEIRA, Mylena Rodrigues de. A Suspensão e a Interrupção do Contrato de Trabalho. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. II, n.º4, jul-dez., 2021.

### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Suspensão e a Interrupção do Contrato de Trabalho”. Esse artigo é de autoria de: Mylena Rodrigues de Oliveira; O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. II, n.º4, jul-dez., 2021.

**Palavras-chave:** Distinções. Suspensão. Interrupção. Contrato. Trabalho.

### Abstract

*This is a review of the article entitled “The Suspension and Interruption of the Employment Contract”. This article is authored by: Mylena Rodrigues de Oliveira; The article analyzed here was published in the journal “Multidisciplinary Process Magazine” in year II, Vol. II. N.º4. jul-dec., 2021.*

**Keywords:** *Distinctions. Suspension. Interruption. Contract. Job.*

### Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Suspensão e a Interrupção do Contrato de Trabalho”. Esse artigo é de autoria de: Mylena Rodrigues de Oliveira. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. II, n.º4, jul-dez., 2021.

Quanto à autora do artigo, conheçamos um pouco acerca de seu currículo. Muito do que compõe a formação ou a experiência de uma autora contribui para a reflexão temática dos temas sobre os quais se propõe a escrever. Dessa forma, vamos a um breve histórico de sua trajetória.

<sup>1</sup> A revisão linguística desta resenha foi realizada por Vinícius de Lacerda Mesquita.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus

A autora deste artigo é Mylena Rodrigues de Oliveira. Graduanda em Direito; possui Ensino Médio pelo Colégio Madre Teresa (2016). Atualmente é Estagiária da Defensoria Pública do Distrito Federal. Tem experiência na área de Direito. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1039049787303477>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5538-6065S>.

Este artigo está dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, justificativa, metodologia, 1. Contrato de Trabalho, 1.2 Suspensão do contrato de trabalho, 1.3 Interrupção do contrato de trabalho, 1.4. Suspensão X a interrupção do contrato de trabalho: principais distinções, referências.

O tema deste artigo é “A Suspensão e a Interrupção do Contrato de Trabalho”. Discutiu-se acerca do seguinte problema “Como distinguir a suspensão da interrupção do contrato de trabalho?”. Partiu-se da seguinte hipótese: “É aplicável a sistemática da Consolidação das Leis Trabalhistas (BRASIL, 1943), juntamente com doutrinas e jurisprudências capazes de garantir, distinguir, conceituar e exemplificar as causas e os motivos de suspensão e interrupção”.

Neste artigo, o objetivo geral foi “identificar a distinção entre suspensão e interrupção do contrato de trabalho, suas causas, consequências e os casos em que se aplicam”. Os objetivos específicos foram: “explicar a respeito das causas e consequências da suspensão do contrato de trabalho”; “identificar os motivos que levam o trabalhador a receber falta grave ou até mesmo serem demitidos, quando seu contrato estiver suspenso ou interrompido”; “distinguir suspensão de interrupção”; “exemplificar os casos em que se aplicam”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “Esta pesquisa científica justifica-se pela necessidade que esta pesquisadora sentiu em compreender como se dá a interrupção e a suspensão do contrato de trabalho no Brasil, haja vista tratar-se de mecanismos muito semelhantes”.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa feita no artigo aqui analisado foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica, qualitativa que certamente gerou um enorme volume de dados que foram organizados e compreendidos. Tal fato se deu por meio de um processo continuado, a fim de identificar dimensões, categorias, tendências, padrões, relações, desvendando-lhes o significado a respeito do tema de estudo.

Trata-se de um processo complexo, não linear, que implica num trabalho de redução, organização e interpretação dos dados que se iniciará já na fase exploratória e acompanhará toda a investigação (GEBARA, 2014).

Os procedimentos a serem adotados na análise de coleta de dados e na análise final incluem sugestões específicas para pesquisas desenvolvidas em um único contexto e para aquelas que comparam dois ou mais contextos. Tais procedimentos, usados com flexibilidade, permitem a emergência de achados não antecipados, sendo muito úteis, principalmente para o pesquisador iniciante (GEBARA, 2014).

A análise será desenvolvida durante toda a investigação, através de teorizações progressivas em um processo interativo com a coleta de dados, os quais serão descritos e organizados.

Os dados quantitativos serão como complemento dos qualitativos, o

tratamento dado a cada um deles será descrito separadamente, de modo a oferecer a maximização e a confiabilidade (GEBARA, 2014).

Para tanto, seguir-se-á os seguintes critérios:

- a) credibilidade: os resultados e interpretações feitas pelo pesquisador são plausíveis para os sujeitos envolvidos?;
- b) transferibilidade: os resultados do estudo podem ser transferidos para outros contextos ou para o mesmo contexto em outras épocas?;
- c) consistência: os resultados obtidos têm estabilidade no tempo ?; e
- d) confirmabilidade: os resultados obtidos são confirmáveis? (GEBARA,2014).

### **1. Contrato de Trabalho**

A autora, de forma sábia, destaca que devido às exigências previstas na legislação, os empresários resistem em registrar aqueles que prestam serviços. Sendo assim, é importante ter conhecimento dos tipos de contrato de trabalho, bem como seus procedimentos para garantir uma melhor relação trabalhista e evitar possíveis dissídios no futuro.

O vínculo trabalhista é protegido por alguns institutos relacionados ao mundo do trabalho e pelo próprio Estado, além dos empresários e empregados, os quais possuem igual responsabilidade para manter esse vínculo cuja principal razão de sua existência, conforme aduz Mylena, é a troca entre prestação de serviços e a contraprestação, cujo conceito pode ser entendido como uma retribuição pelos serviços prestados.

O artigo esclarece que, durante a interrupção, não ocorre a prestação de serviços, mas há remuneração; em contrapartida, na suspensão, embora também não haja prestação de serviços, não há remuneração para o trabalhador. A autora salienta uma observação importante no que diz respeito aos institutos suspensão e interrupção, qual seja: a possibilidade de demissão apenas por justa causa, ou seja, as obrigações trabalhistas permanecem e ficam asseguradas até o retorno do empregado.

### **1.2. Suspensão do Contrato de Trabalho**

Oliveira destaca uma observação importante, pois durante a suspensão do contrato de trabalho, os efeitos são suspensos durante determinado tempo, porém garante-se a ocupação do obreiro no cargo que exercia, bem como todas as benesses da categoria à qual pertence. O artigo explica que, embora tenha ocorrido a suspensão do contrato e mantidas as benesses, não há que se considerar como tempo de serviço durante a suspensão, ou seja, não ocorrerá a ruptura do vínculo contratual

### **1.3. Interrupção do Contrato de Trabalho**

Conforme supracitado no texto, não há labor durante a interrupção do contrato de trabalho, entretanto as benesses salariais que são atribuídas aos colaboradores de determinada categoria permanecem vigente. Essa obra é muito importante, pois traz de forma objetiva a informação de que suspensão do contrato de trabalho atinge apenas a cláusula que dispõe sobre a prestação laboral, ou seja, as demais são mantidas sem qualquer alteração.

#### 1.4. A Suspensão X A Interrupção do Contrato de Trabalho: Principais Distinções

Por fim, após a autora salientar e ser capaz de informar de forma clara e objetiva sobre os institutos da suspensão e interrupção do contrato de trabalho, fica claro que os efeitos de determinadas cláusulas do contrato de trabalho são suspendidos ou interrompidos, apesar de o vínculo permanecer.

Posto isso, como forma de simplificar, Mylena descreve que o instituto da interrupção impede o labor, mas é garantido o salário. O instituto da suspensão impede o labor e não é auferido qualquer verba salarial, todavia, nos dois institutos, o vínculo trabalhista permanece vigente, bem como não é possível ocorrer a rescisão unilateral.

#### Referências

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452**, de 1 de maio de 1943. Aprova consolidação das leis do trabalho. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 25. mar. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n.º 7, p. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n.º 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>. Acesso em: 3 ago. 2021.

OLIVEIRA, Mylena Rodrigues de. A Suspensão e a interrupção do contrato de trabalho. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. II, n.º 4, jul-dez., 2021. Disponível em: <http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/505>. Acesso em: 25. mar. 2022.